



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 131/2025/GAPRE

Uruguaiana, 1 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 56/2025 da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, em resposta ao **Ofício nº 251/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Rosa Couto, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CI Nº. 056/2025/GAB/SEMED

Uruguaiana, 31 de março de 2025.

De: SEMED

Para: SEGOV

Assunto: Responde a CI nº 145/2025

Senhora Secretária Adjunta,

Em atendimento ao requerido, sugerimos que o município disponibilize todo o processo licitatório e as dispensas de licitação à Srª Vereadora requerente, demonstrando/comprovando as ações de governo para a garantia de acesso à escola dos alunos residentes no meio rural.

Especificamente em relação as oportunidades educacionais extraclasse a SEMED dispõe de 02 veículos (ônibus) com capacidade para o transporte de 88 estudantes, além do cadastro/Contratação de Empresa de Transporte Rodoviário intermunicipal e interestadual para o atendimento discente a exemplo da participação nos eventos da robótica que foram realizados, com o devido reconhecimento do êxito de trabalho pelas premiações concedidas.

Cordialmente,

Profª. Liziane Galvão Pouey de Oliveira,
Secretária Adjunta de Educação.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 251 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimc-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 191, da Vereadora Manoela Rosa Couto, protocolizado nesta Casa sob o nº 428/2025/LEG e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações:

- a) Quantidade total de veículos disponíveis na frota de transporte escolar do município;
- b) Rotas atendidas atualmente e respectivos horários;
- c) Critérios utilizados para definição das rotas e distribuição dos veículos;
- d) Planejamento para ampliação e manutenção da frota, caso existente;
- e) Possibilidade de atendimento das localidades mencionadas com transporte adequado;
- f) Disponibilidade de veículos para atividades extraclasses realizadas pelas escolas.

2. Justifica-se a presente considerando a necessidade urgente de atendimento a diversas localidades. Além disso, as escolas frequentemente realizam atividades extraclasses, como passeios pedagógicos, os quais demandam o suporte da frota municipal de transpcrte escolar para garantir a participação dos alunos de forma segura e organizada.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente